



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ

PRAxis

ANO V - Nº 48 - JANEIRO FEVEREIRO / 2009

População em Situação de Rua X Choque de Ordem

O Fórum Permanente sobre População Adulta em Situação de Rua apresenta uma proposta de política pública para garantir a inclusão dos moradores de rua, tendo em vista que esse é um problema social e não se limita a ordem pública.



Sociojurídico

Ampla agenda de eventos, em 2009, promete mobilizar os assistentes sociais que atuam neste campo.

Pág. 8

Nesta edição:

Seminário Nacional do SUAS

Evento acontece no Rio de Janeiro nos dias 2 e 3 de abril.

Pág. 5

Cofi e Comissão de Formação

Ação intensa para garantir cumprimento da Resolução do CFESS sobre estágio

Pág. 8

Registro e Anuidade



Série de reportagens “Por dentro do Cress” mostra o funcionamento de cada setor do Conselho

Pág. 4

Editorial

No momento em que começar a leitura deste editorial certamente você já terá percebido alterações no PRAXIS. A partir desta edição ele começa a ser impresso em papel de melhor qualidade, todo em quatro cores, aprimorando a comunicação do CRESS com a categoria e tornando sua leitura mais agradável. A medida faz parte dos investimentos que temos feito numa melhor e mais adequada visibilidade de nossa profissão e de nossa categoria, seja nos materiais que circulam entre nós ou naqueles que atingem a sociedade como um todo. Outra medida visa resolver uma antiga reclamação dos assistentes sociais: o PRAXIS passa a ser-lhe enviado em um envelope, de forma a evitar extravios e a não recepção deste material, principal contato da direção da entidade com todos os cerca de dez mil assistentes sociais em atividade profissional no nosso Estado.

As outras características do jornal permanecem inalteradas. Esta edição trata temas atualíssimos. É o caso da política de assistência social, que será tema de Encontro Nacional a ser realizado na capital de nosso Estado em abril. A mesma política está por trás do debate que envolve os "choques de ordem" de diferentes prefeituras, geralmente tendo a população em situação de rua como um de seus alvos prioritários. Contém ainda relatos sobre o exercício profissional, desta vez também em outras cidades de nosso Estado, vítimas das fortes chuvas que atingiram várias regiões do Brasil no ano passado. Há informações de ações do CRESS (Sede e Seccionais) e do CFESS. De quebra, você começa a conhecer, na primeira de uma série de matérias a serem publicadas ao longo do ano, a estrutura de funcionamento dos setores em que se organiza a nossa entidade, sempre na intenção de oferecer o melhor atendimento possível aos assistentes sociais fluminenses.

Por fim, não podemos deixar de cumprimentar todos aqueles que se esforçam pela igualdade entre mulheres e homens em nossa sociedade. O mês de março marca as importantes lutas das mulheres por direitos que, se ainda não se encontram plenamente conquistados (é só verificarmos a inferioridade salarial para trabalhos iguais aos dos homens em várias áreas da economia), são responsáveis por verdadeiras revoluções na organização da vida social, particularmente desde o Século XX. A todos, especialmente às mulheres, nossos cumprimentos.

A Diretoria

I Fórum de Supervisores de Estágio

O Curso de Serviço Social da UniFOA (Volta Redonda) e o Conselho Regional de Serviço Social - Seccional do Sul Fluminense promovem o I Fórum de Supervisores de Estágio. Será realizado um encontro mensal no Campus Aterrado (antigo Colégio Volta Redonda). A presidente do Cress/RJ foi convidada para a primeira palestra, no dia 25 de março, para abordar o tema "O ensino do trabalho profissional: os desafios do estágio supervisionado e a nova Resolução do CFESS 533/2008".

■ **Abril: O Projeto de Estágio Supervisionado do Curso de Serviço Social da UniFOA: avaliando o ensino do trabalho profissional**

Debatedores: Karin Alves Amaral Escobar, Ana Elizabeth Lole, Rozana Aparecida de Souza; Bruno Teixeira e Marcela Soares (professores supervisores acadêmicas do UniFOA)
Dia 22 de abril de 2009 - Horário: 14h às 17h

■ **Maio: As políticas de assistência social e o trabalho do assistente social**

Debatedores: Bruno Teixeira e Ana Elizabeth Lole
Dia 27 de maio - Horário: 14h às 17h

■ **Junho: As políticas de saúde e o trabalho do assistente social**

Debatedoras: Karin Alves Amaral Escobar e Rozana Aparecida de Souza
Dia 24 de junho - Horário: 14h às 17h

■ **Julho: Direitos Sociais, cidadania e o trabalho do assistente social**

Debatedora: Marcela Soares
Dia 08 de julho - Horário: 14h às 17h

Carta dos Leitores



Quero parabenizar e agradecer a atual gestão por sua atuação frequente nos veículos de comunicação, principalmente na seção carta do leitores, do Jornal **O Globo**, esclarecendo sobre o papel profissional do assistente social e emitindo opinião sobre matérias relacionadas à defesa da seguridade social e consolidação da esfera pública. Minha sugestão é que as várias comissões do Cress também façam cartas para os veículos de comunicação no intuito de dar visibilidade ao desafio do Serviço Social e à nossa concepção de sociedade.

Um abraço afetuoso e saudações insurgentes.

Rodrigo Lima (por e-mail)

Informes

Anuidade

A diretoria do Cress/RJ informa que em virtude de mudança de banco (Banco do Brasil para a Caixa Econômica Federal), ocorrida nacionalmente, o vencimento para pagamento da cota única e 1ª parcela da anuidade de 2009 precisou ser prorrogado para o dia 20 de fevereiro de 2009. A determinação foi tomada pelo CFESS, através da Resolução nº 539, publicada no Diário Oficial de 15 de janeiro de 2009. O boleto bancário foi enviado às residências dos profissionais no dia 22 de janeiro. A direção do Cress lamenta os transtornos e reitera que todos os descontos foram mantidos para o pagamento em cota única:

até dia 20 de fevereiro (desconto de 15%) – R\$ 247,12
--

até dia 10 de março (desconto de 10%) – R\$ 261,66
--

até dia 10 de abril (desconto de 5%) – R\$ 276,19

Programação de Maio

A atual gestão do Cress/RJ já está organizando os eventos e mini-cursos para o Mês do Assistente Social. A programação completa será divulgada em um encarte especial que será entregue no endereço cadastrado para o recebimento de correspondências dos profissionais. Aguarde!



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
- 7ª REGIÃO - Nº 48 - Janeiro/fevereiro 2009

Presidente: Fátima da Silva Grave Ortiz

Vice-Presidente: Elaine Rossetti Behring

1ª Secretária: Elza Velloso

2ª Secretária: Lúcia Maria da Silva Soares

1ª Tesoureira: Newvone Ferreira da Costa

2ª Tesoureira: Alena Mab Góes Contente

Suplentes de Diretoria: Conceição Maria Vaz Robaina, Michelle Rodrigues de Moraes, Jurema Alves Pereira da Silva, Mônica Vicente da Silva, Georgina de Queiroz dos Santos e Maurício Caetano Matias Soares

Conselho Fiscal: Martha Fortuna Pereira Bastos, Maria Elizabeth Freire Salvador, Leopoldina de Araújo Cardoso

Suplentes: Telma Pilé Gomes, Lisamar Bastos Simões e Erika Schreider

Comissão de Comunicação e Cultura: Michelle Moraes, Lúcia Maria da Silva Soares, Leandro Rocha, Conceição Maria Vaz Robaina, Jefferson Lee de Souza Ruiz e Cecília Contente

Norte e Nordeste Fluminense

Rua 21 de Abril, 272, s.311 - CEP 28010-170

Centro - Telefax: (22) 2723-9464

Coordenadora: Janaina Alves Monteiro

Tesoureira: Iraí Martin Bohrer

Secretária: Luciana Custódio Soares

Suplentes: Gisele Pereira Luiz, Ana Tereza de Sá Santos Cezario, Lidiane Pereira Braga

Sul Fluminense

Rua 25 -A, 23 s/802, Vila Santa Cecília

CEP 27261-050 - Telefax: (24) 3342-6886

Coordenadora: Greicy Hellen Santana de Assis

Tesoureira: Carmem Lúcia Brandão

Secretária: Sabrina Alves de Faria

Suplentes: Ailton da Silva Carvalho, Gilvane Mazza Ribeiro

Jornalista Responsável: Cecília Contente (MTB/RJ 17.232)

Design gráfico e ilustrações: Carlos D

Impressão: Tipológica - **Tiragem:** 10.000 exemplares

Rua México, 41, grupos 1203-1205 - Centro

Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-144

Telefax: (21) 3147-8787

e-mail: comunicacao@cressrj.org.br

Accesse www.cressrj.org.br

Gestão

Ações do Cress

O investimento na capacitação e a qualificação dos assistentes sociais para o enfrentamento da atual conjuntura política e econômica atual é um dos principais objetivos da gestão “Ética, Autonomia e Luta”. As comissões do Cress/RJ têm trabalhado na organização de eventos e diversas atividades que abordam os temas relevantes que estão presentes no cotidiano profissional. A Sub-Comissão de Assistência Social, por exemplo, junto com os demais membros da comissão organizadora do Seminário Nacional, que acontecerá no Rio de Janeiro, está trabalhando no sentido de garantir uma programação que inclua os principais assuntos que estão na ordem do dia (veja pág. 5). O mesmo acontece com a Comissão Sociojurídica, que está envolvida com uma vasta agenda em 2009 (mais informações na pág. 10 desta edição).

As Comissões de Formação e Cofi (Comissão de Orientação e Fiscalização) estão trabalhando juntas e empenhadas na garantia efetiva da Resolução do CFESS 533/2008, que trata do estágio supervisionado em Serviço Social. A Comissão de Educação está voltada para a realização do Encontro Estadual de Serviço Social e Educação e o Curso de Extensão “O trabalho do assistente social na área da educação”, que já fazem parte da agenda da categoria. A Comissão de Estudos de Uso e Abuso do Alcool e Outras Drogas (Coad) também tem procurado envolver os profissionais com os temas pertinentes a esta área.

Em dezembro do ano passado a presidente do Cress/RJ Fátima Grave Ortiz e as conselheiras Elaine Behring e Michelle Moraes, junto com as assistentes sociais Rosângela Pereira da Silva e Hilda Corrêa de Oliveira (ex-presidente do Cress), participaram de uma reunião com representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) que aconteceu na sede da Fecomércio. Embora o secretário da pasta não tenha comparecido, marcaram presença Denise de Carvalho Santos, Subsecretária de Proteção Social Básica; Carlos Augusto de Araújo Jorge, Subsecretário de Proteção Social Especial; Maria Ângela Barreto, gerente do SIMAS (substituindo Bernadette Jeolás) e Cecília Ribeiro. Nesta reunião ficou apontada a expectativa da gestão do Cress/RJ de estabelecer uma interlocução com a SMAS já que o SIMAS (Sistema Municipal de Assistência Social) hoje se constitui no maior empregador de assistentes sociais do Rio de Janeiro, com cerca de 1.800 profissionais em seu quadro funcional. Apesar disso, desde a promulgação do Decreto 25.409 de 18/05/2005, que subordina todos os assistentes sociais da prefeitura do ponto de vista técnico e administrativo à SMAS, a categoria tem enfrentado uma série de dificuldades na condução de seu trabalho e na garantia da sua autonomia técnico-profissional, já que o decreto se fundamenta em uma concepção de profissão que identifica o Serviço Social a política pública de Assistência Social. Além disso, retira do assistente social a possibilidade de atuar também no planejamento e na gestão das políticas ficando restrito a sua execução. Outro ponto destacado foi o da meta de produtividade e as dificuldades em cumpri-la, assim como o real papel do assistente social em alguns projetos lançados pela SMAS, como por exemplo a Rede de Proteção ao Educando (RPE) entre outros. Estes foram apenas alguns dos pontos discutidos. Veja a íntegra da carta nesta página (box ao lado) apresentada pelos representantes do Cress/RJ a equipe da SMAS.

A direção também tem promovido visitas às Seccionais visando aproximar cada vez mais as gestões da 7ª Região. Fátima Grave Ortiz e a tesoureira Newvone Ferreira da Costa foram a Campos e a Volta Redonda e definiram um calendário com mais cinco reuniões ao longo do ano, incluindo duas reuniões ampliadas com todos os diretores na sede do Cress/RJ. Ficou acertado que seriam encaminhadas algumas obras na Seccional de Campos, que possui sede própria, e que havia necessidade de ampliar a sala da Seccional de Volta Redonda, com a possibilidade de alugar um novo local.

Cress/RJ envia carta ao prefeito eleito do Rio de Janeiro

O Cress/RJ, por meio da Sub-Comissão de Assistência Social, articulou uma reunião com os assistentes sociais da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, onde foi apresentada e discutida uma carta dirigida ao prefeito eleito Eduardo Paes e ao secretário Municipal de Assistência Social, Fernando William. Foi apontada uma agenda de mudanças na área, sobretudo a eliminação da confusão instaurada entre a Assistência Social e Serviço Social. A carta foi protocolada e o próximo passo é uma reunião para a abertura do debate

Ofício nº 192/2008

Rio de Janeiro, novembro de 2008.

Ao Excelentíssimo Sr. Eduardo Paes, Prefeito Eleito do Município do Rio de Janeiro

Prezado Senhor,

O Conselho Regional de Serviço Social (7ª Região), que hoje representa 16 mil assistentes sociais em todo o estado, vem, por meio deste, cumprimentá-lo por sua eleição no pleito realizado em outubro de 2008. Solicitamos também a oportunidade para debater com a futura autoridade do município algumas questões referentes à Política de Assistência Social, que congrega hoje cerca de 1800 profissionais, lotados no Sistema Municipal de Assistência Social - SIMAS.

Ao contrário do que ocorre atualmente, o SIMAS deve ser entendido como um sistema de seguridade social e não somente de assistência social, considerando que os assistentes sociais que atuam na saúde, na educação, na habitação e na assistência social não desenvolvem as mesmas atividades, com o mesmo conteúdo e procedimentos.

Reconhecemos que a última gestão desencadeou medidas importantes, a exemplo: da contratação de assistentes sociais por meio de concurso público, o que implicou numa profissionalização da assistência social (inclusive com a nomeação de servidores públicos e técnicos com perfil para os cargos de gestão) e de outras políticas públicas, da implantação de equipamentos de proteção básica e especial - os CRAS e CREAS -, e da inserção do Rio de Janeiro na gestão plena do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Porém, coloca-se a necessidade de alguns redirecionamentos fundamentais, porque poderão corrigir equívocos na condução da política municipal de assistência social, a exemplo da confusão entre Serviço Social, profissão regulamentada pela Lei 8662/93 e a Assistência Social, política pública de seguridade, conforme a Constituição de 1988.

Vale lembrar que as(os) assistentes sociais foram, desde a Constituinte e a formulação do primeiro projeto de LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) vetado por Collor até sua aprovação em 1993, um segmento de trabalhadores decisivo no campo da formulação do arcabouço legal e da política de assistência social. Na seqüência, veio a luta pela sua implementação ao longo dos anos 90. Temos sido um pólo em defesa do investimento público e da universalização desta política, o que passa pelo fortalecimento e profissionalização do SUAS. A participação da categoria no debate e implementação da Assistência Social enquanto política pública de seguridade se expressa também nos Conselhos e nos Fóruns. E temos uma ampla produção teórico-científica e técnica, com inúmeras publicações sobre a Assistência Social no Brasil, o conceito, os entraves para a construção dessa política pública, e uma série de proposições de caminhos para sua consolidação, para além da transferência de renda. Essa história de envolvimento com a luta pela Assistência Social como política pública de seguridade, é o que nos credencia para essa interlocução que buscamos com os próximos gestores, em torno da seguinte agenda: **1.** a defesa da primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de Assistência Social, tendo o chamado “terceiro setor” um papel complementar. Foi uma marca do último período a ênfase da prestação de serviços por ONGs e congêneres, em detrimento do aproveitamento dos técnicos para projetos estruturantes e de inserção profunda nas comunidades. Os CRAS têm sido reduzidos a uma espécie de plantão social para cadastramento dos pobres e controle das condicionalidades da transferência de renda, enquanto as ONGs são chamadas a realização de um superficial trabalho social. Nesse sentido, os assistentes sociais estão sendo sub-aproveitados em seu grande potencial profissional, como aponta a cartilha produzida pelo Conselho Federal de Serviço Social e Conselho Federal de Psicologia, que propõe uma série de ações e procedimentos que hoje não são valorizados no nosso município; **2.** a destinação de no mínimo 5% do orçamento da seguridade para a Assistência Social e aplicação das verbas sob controle social, ou seja, a maior parte dos recursos deve estar no Fundo Municipal de Assistência Social, sob controle do Conselho Municipal de Assistência Social. Essa perspectiva é fundamental para que a assistência não seja o lugar do aleatório e de práticas clientelistas; **3.** a defesa da universalidade da política de assistência, com manutenção e ampliação dos equipamentos para sua implementação e profissionalização; **4.** a garantia de condições de trabalho e autonomia técnica para os profissionais de serviço social, revendo os atuais parâmetros inadequados instituídos na Secretaria à revelia de um debate mais consistente com os técnicos, e das atribuições previstas na Lei 8662/93 e de um debate que respeite as particularidades das escolas, dos CRAS, CREAS, Redes de Acolhimento e unidades de saúde, urbanismo e demais políticas sociais. A profissionalização da política deve respeitar a formação técnica e a criatividade dos profissionais e combinar-se a efetivas condições de trabalho, assegurando sigilo profissional e equipamentos em condições de funcionamento, de acordo com a Resolução 493/2006 do CFESS. Deve assegurar também a saúde dos trabalhadores, respeitando as orientações da NOB-RH SUAS e NOB-RH SUS, o que não vem sendo assegurado, gerando forte desgaste nos trabalhadores; **5.** a garantia de um perfil técnico-político para a futura Secretaria Municipal de Assistência Social, fundamentado no debate acumulado pela categoria e pelos movimentos sociais, dando visibilidade à assistência social como política pública de seguridade -, que defenda o SUAS e compreenda os princípios da LOAS, bem como institua relações democráticas e éticas com o corpo técnico. **6.** o respeito à autonomia da sociedade civil para uma participação qualificada e organizada em consonância com os princípios da LOAS, no Conselho Municipal de Assistência, bem como ao seu caráter democrático e deliberativo.

Estes são alguns pontos de uma agenda que é hoje fundamental para os assistentes sociais do Município. Para discuti-la, colocamo-nos à disposição e gostaríamos de agendar uma audiência com o Prefeito eleito, o já indicado futuro secretário da área, Sr. Fernando William e membros da sua equipe de transição.

No aguardo de uma resposta e com a expectativa de que ela seja positiva, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Fátima da Silva Grave Ortiz – *Conselheira Presidente*

Seccional Sul Fluminense - Volta Redonda

■ A direção da Seccional de Volta Redonda informa que em 2009 serão realizadas “Reuniões Abertas” com a base da categoria que atua na região, a partir de março, às 18h em primeira convocação e 18h30 na segunda convocação, sempre nas primeiras quintas-feiras de cada mês. A primeira reunião aconteceu no dia 5 de março, no campus UNIFOA. A pauta de discussões contou com a participação da assessoria jurídica da sede do Cress/RJ, Mônica Arkader. A proposta é debater sobre o tema: “Diversidade dos processos de contrato de trabalho para a categoria, com ênfase nas situações de RPA”.

■ A presidente do Cress/RJ foi convidada pela UNIFOA para uma palestra em março sobre estágio supervisionado.

Desligamento

A diretoria da Seccional Sul Fluminense, eleita para a gestão 2008/2011 “Ética, Direito e Compromisso”, vem prestar esclarecimento à categoria, que depositou seu voto de confiança nos conselheiros em relação ao desligamento da diretora Áurea Dias, 1ª suplente. Segue a íntegra da carta de desligamento:

“Caros Companheiros

Informo meu desligamento da atual diretoria da Seccional Sul Fluminense. Neste momento preciso priorizar questões pessoais. Agradeço a confiança e continuo na luta cotidiana por nossa profissão e por uma sociedade mais igualitária.

Abraços,
Áurea Dias”

Por dentro do Cress

Setor de Registro e Anuidade

A direção do Cress acredita que é preciso mostrar para a categoria como é o funcionamento da entidade, seus setores, sua equipe de recursos humanos e tudo que possa garantir a maior transparência da gestão, já que esse é um compromisso assumido desde a época de campanha.

Apresentar a estrutura do Cress ao assistente social, nas páginas do Práxis, também pode ser considerada uma estratégia para aproximar ainda mais o profissional de seu Conselho. Afinal, é preciso conhecer e participar para fortalecer a entidade e a profissão de Serviço Social. Por isso, a partir desta edição, será lançada uma série de reportagens sobre cada setor do Cress. A proposta é saber a real função dos setores e quem são os funcionários responsáveis pelo serviço.

O Setor de Registro e Anuidade foi o escolhido para iniciar a série, tendo em vista sua importância estratégica para o funcionamento geral do Cress. Praticamente toda a arrecadação do Cress depende das tarefas desenvolvidas ali, pois são os funcionários deste setor que encaminham os boletos de pagamento da anuidade para a categoria, negociam pagamentos de débitos anteriores com a supervisão dos diretores, administram o parcelamento e fazem atendimento direto aos profissionais. Cabe destacar que o Cress é uma autarquia pública, que tem como principal receita o valor referente às anuidades pagas pelos profissionais inscritos. Deste montante 20% é repassado ao CFESS para sua manutenção. A receita arrecadada é administrada de acordo com normas do CFESS e do Tribunal de Contas da União, que ao término de cada ano apreciam as contas da entidade. A anuidade é uma contribuição tributária, prevista em Lei. Conforme art. 13, da Lei Federal 8662/93, seu pagamento é obrigatório para quem está inscrito no Cress. O valor regional da anuidade é definido, na Assembléia Geral que cada CRESS realiza no segundo semestre de cada ano e da qual os assistentes sociais adimplentes participam com poder decisório. O patamar máximo e mínimo do valor da anuidade é indicado no Encontro Nacional do Conjunto CFESS /CRESS. O não pagamento caracteriza exercício profissional irregular e infração ética e disciplinar, passível de penalidades, como prevê o artigo 22, alínea "c", do Código de Ética, sujeitando o profissional à suspensão do exercício profissional e à inscrição do débito na Dívida Ativa da União e posterior cobrança judicial.

Equipe

Marco Antônio de Almeida (22 anos de Cress), Simone Moreira dos Santos (13 anos de Cress) e Thiago Lobão Marques dos Santos (sete meses de Cress) são os funcionários que atuam no setor. Eles explicaram que esse ano, por conta da mudança de banco (Banco do Brasil para a Caixa Econômica Federal), ocorrida nacionalmente, o vencimento para pagamento da cota única e 1ª parcela da anuidade de 2009 precisou ser prorrogada para o dia 20 de fevereiro de 2009 e o boleto bancário só foi enviado às residências dos profissionais no dia 22 de janeiro. Isso provocou uma alteração no cotidiano dos funcionários, que normalmente fazem o maior número de atendimentos exatamente no início do ano, até início de abril, quando são oferecidos descontos para quem paga cota única. Marco ressaltou que o mês de dezembro também é movimentado no setor, já que os profissionais que optam por cancelar o registro tentam evitar o pagamento de uma nova anuidade. Por outro lado, Simone



Thiago, Marcos e Simone formam a equipe do setor

ênfaticamente que em 2008 aumentou muito o número de inscrições. Hoje o Cress/RJ conta com cerca de 10 mil profissionais ativos. Os três funcionários avaliaram que esse crescimento no volume das inscrições tem relação direta com o número de concurso públicos que abriam vaga para assistentes sociais. Entre os documentos necessários para o exercício profissional está a inscrição no Conselho. Simone também lembrou que, apesar do Cress não exigir que o profissional esteja inscrito para participar de cursos de especialização e residências, os próprios cursos têm feito essa exigência. Thiago aproveitou para alertar que todos aqueles que quiserem exercer a profissão, mesmo em caráter voluntário, devem estar em dia com a entidade, o que significa estar com a anuidade quitada no ano anterior.

De acordo com os funcionários do setor, é preciso ter um perfil adequado para trabalhar com o atendimento ao público, principalmente quando se trata de "lidar com o bolso das pessoas", destacou Simone. É fundamental manter a calma e paciência para ouvir cada assistente social. Eles contam que não é incomum os profissionais relatarem suas histórias de vida para justificar o não pagamento das anuidades. Mas todos os procedimentos das ações desses funcionários são embasados por leis e resoluções, o que facilita o trabalho, comentam em coro.

Dicas

Para exercer a profissão é necessário concluir graduação em Serviço Social em unidade de ensino, cujo curso tenha sido oficialmente reconhecido e só então proceder à inscrição no Cress. Eles alertam que tanto a Unipli (Niterói) quanto a Unigranrio (Caxias) e a Universidade Estácio de Sá (Cabo Frio), por exemplo, até o fechamento desta edição ainda não haviam sido reconhecidas pelo MEC. Até início de agosto de 2008 havia uma Portaria que garantia a inscrição. Eles informam que trabalhar sem registro constitui ilegalidade, podendo ser caracterizada como contravenção penal sujeita a processo penal por crime de responsabilidade. Os funcionários advertem que os profissionais que ocupem o cargo de assistente social, mas estejam em desvio de função, bem como os que, embora contratados sob outra função, desenvolvam atividades privadas

do assistente social, necessariamente deverão estar inscritos no Conselho. Para efetivar o registro o profissional deve requerer ao Cress sua inscrição e apresentar uma listagem de documentos que pode ser conferida no site www.cressrj.org.br

Simone, Marco e Thiago revelam que os profissionais têm o prazo máximo de dois anos para entregar o diploma original, pois há uma anotação na Carteira de Identidade Profissional desta pendência, que deve ser observada pelo empregador, já que torna a carteira sem validade depois deste prazo. Cabe frisar que a **Carteira de Identidade Profissional** – "é expedida pelo CRESS e serve de prova para fins de exercício profissional e de Carteira de Identidade Pessoal, e terá fé pública em todo o território nacional". (art. 17 da Lei Federal 8662/93). É emitida após a homologação da inscrição do assistente social e trata-se de um documento no qual o Conselho registra informações referentes à situação do profissional em sua relação com o Cress. A **Cédula de Identidade Profissional** também é expedida pelo Cress e serve de prova para fins de exercício profissional e de Carteira de Identidade Pessoal, pois tem fé pública em todo o território nacional. É expedida após a apresentação do Diploma de Conclusão de graduação em Serviço Social ao Conselho.

Atividade intensa

Os funcionários do setor de Registro e Anuidade também fazem a inscrição de Pessoa Jurídica, inscrição secundária, transferência e o cancelamento do registro. Eles informam que aposentadoria não cancela automaticamente o registro no Cress, pois o Conselho não tem como saber sobre a aposentadoria do profissional, se este não informar à entidade. Caso o assistente social se aposente e não continue exercendo a profissão deve apresentar ao Cress requerimento solicitando o cancelamento de sua inscrição, ao qual deverão ser anexados a Carteira e Cédula de Identidade Profissional e documento que comprove a aposentadoria. Caso contrário, continuará sujeito ao pagamento da anuidade até que formalize o cancelamento. No entanto, quando o profissional completa 60 anos e continua a exercer a profissão tem direito a isenção do pagamento da anuidade, mas continua com todos os direitos dos inscritos. Caso exista débito anterior ao 60º aniversário, deve ser regularizado.

Marco, Simone e Thiago também são responsáveis por preparar os procedimentos para as homologações (deliberações sobre solicitações dos profissionais), emissão de carteiras, cartas, notas e ofícios referentes aos cancelamentos e cobranças. O serviço de atendimento informações pelo telefone e por e-mail. Eles também lidam diretamente com o Siscaf, que é um programa oficial do Conjunto CFESS/Cress. De modo geral, gostam do sistema, que cadastra todos os assistentes sociais, apesar de reconhecerem que ainda pode sofrer ajustes para melhorar. Os três trabalham ainda com retorno de pagamentos, relatórios e pesquisas. Julgam que a organização no trabalho é fundamental, pois qualquer cobrança indevida pode implicar em prejuízos para o assistente social. Todos avaliaram que é um trabalho de muita responsabilidade e para que o setor funcione em sua plenitude costumam sugerir inovações e trocar informações para ajustar o setor e prestar o melhor atendimento possível à categoria.

O Trabalho do Assistente Social no SUAS

A Cidade do Rio de Janeiro foi escolhida para sediar o Seminário Nacional de Assistência Social que terá como tema “O Trabalho do Assistente Social no SUAS”. O evento que acontecerá no Teatro Odylo Costa Filho (Teatrão) da Uerj nos dias 2 e 3 de abril de 2009, como parte das deliberações do último Encontro Nacional CFESS/Cress, realizado em Brasília (DF), em setembro de 2008.

A Comissão Organizadora do Seminário Nacional foi instituída pela presidente do Conselho Federal de Serviço Social, Ivanete Boschetti, e será composta pelas conselheiras do CFESS: Ivanete Salete Boschetti (presidente), Marinete Cordeiro Moreira e Rodriane de Oliveira Souza e pelas conselheiras do Cress/RJ: Alena Mab Goes Contente, Elaine Rossetti Behring, Elza Velloso, Fátima da Silva Grave Ortiz (presidente), Lisamar Bastos Simões e Michelle Rodrigues de Moraes. O evento conta com o apoio da Faculdade de Serviço Social da Uerj. As inscrições são gratuitas e os profissionais do Estado do Rio de Janeiro poderão se inscrever no local do evento.

Vale ressaltar que a Sub-Comissão de Assistência Social do Cress/RJ organizou quatro oficinas preparatórias

intituladas “Ciclos de Reflexão Assistência Social em Movimento”, durante o mês de março, divulgadas no site da entidade, com a proposta de fazer um balanço crítico do SUAS e o trabalho do assistente social junto à categoria em várias regiões do Estado do Rio de Janeiro: Campo Grande, Niterói/São Gonçalo, Nova Iguaçu e Campos, Macaé e Região dos Lagos.

É preciso destacar que a gestão Ética, Autonomia e Luta se empenhou na rearticulação da Sub-Comissão de Assistência numa recomposição das ações do Cress no campo da Seguridade Social, o que envolveu também a Sub-Comissão de Saúde.

A Sub-Comissão de Assistência Social articulou uma reunião com os assistentes sociais da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro e está participando ativamente, junto com o CFESS, da organização do Seminário Nacional sobre o Trabalho do Assistente Social no SUAS. A Comissão Ampliada se reúne mensalmente e os membros da diretoria, que fazem parte desta Sub-Comissão, também se reúnem uma vez por mês. Acompanhe pelo site a agenda de reuniões e participe!

Nota pública do CFESS sobre o Concurso do INSS

Após a nota pública do CFESS sobre o concurso do INSS, divulgada em 29 de janeiro de 2009, o CFESS recebeu diversas manifestações, sendo algumas de reconhecimento à posição do CFESS e outras de questionamento, entendendo que o CFESS estaria defendendo a anulação do concurso. Assim, vimos novamente a público para esclarecer a posição do CFESS em relação à questão: **1.** O Conjunto CFESS-CRESS defendeu e envidou todos os esforços e mobilização para a realização desse concurso, incluindo o grupo de trabalho no âmbito do INSS, com vistas à (re) estruturação do Serviço Social na Previdência Social; diversas reuniões com os Ministérios da Previdência Social, do Desenvolvimento e Combate à Fome e do Planejamento, Orçamento e Gestão; audiência pública na Câmara dos Deputados, articulação com parlamentares para pressionar o governo a realizar o concurso; **2.** A conquista do concurso para 900 vagas foi festejada imensamente, mas logo nos manifestamos que continuaremos a lutar para completar as 1600 vagas hoje vacantes. Logo após a posse dos aprovados, retomaremos as mobilizações para a assunção imediata aos cargos de mais 450 profissionais (previsto em lei) e para chegar aos 1600 ainda em 2009; **3.** Não defendemos e nem queremos a anulação do concurso, ao contrário, desejamos que as irregularidades denunciadas pelos profissionais sejam investigadas, esclarecidas e resolvidas, e que os aprovados possam tomar posse o mais rápido possível; **4.** Em consonância com nosso projeto ético-político profissional, defendemos que os direitos devem ser assegurados igualmente a todos. Se algum profissional se sentiu lesado na condução do concurso pode buscar seus direitos junto ao Ministério Público, conforme assegura a Constituição Federal de 1988. Essa foi a orientação do Conjunto CFESS/CRESS aos profissionais que nos procuraram e nos pediram informação de como proceder; **5.** A atribuição de apurar os fatos ocorridos é do Ministério Público, e a responsabilidade de esclarecer os fatos e demonstrar que não houve irregularidades é da Empresa contratada para realização do concurso, em conjunto com o INSS. Reafirmamos nosso desejo e empenho para que o concurso se efetive e que os assistentes sociais aprovados possam rapidamente tomar posse nos cargos e prestar serviços com qualidade aos usuários, conforme estabelece nosso Código de Ética Profissional. Mas nosso compromisso ético-político profissional significa também defender que todas as denúncias sejam averiguadas, que as eventuais irregularidades sejam esclarecidas, de modo a assegurar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e isonomia, nos termos das disposições do artigo 37 da Constituição Federal.

**Conselho Federal de Serviço Social
Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta**

Brasília, 03 de fevereiro de 2009.

SEMINÁRIO NACIONAL “O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NO SUAS” PROGRAMAÇÃO COMPLETA

Dia 02/04 – Quinta-feira

8h30 Abertura: CFESS, CRESS/RJ, ABEPSS, ENESO, FSS/ UERJ, MTST/SP

9h Assistência Social em Debate: Direito ou Assistencialização?
Aldaíza Sposati – PUC/SP
Ana Elizabete Mota – UFPE
Berenice Rojas Couto – PUC/RS

14h Balanço Crítico do SUAS e o Trabalho do/a Assistente Social
Simone Albuquerque – MDS
Elaine Behring – UERJ
Mavi Pacheco – UFRJ



Ilustração: Felipe Moreira

Dia 03/04 – Sexta-feira

9h Debates Simultâneos

1. Família, Gênero e Assistência Social

Regina Célia Tamasso Mioto – UFSC
Marlene Teixeira – UnB
Maria Helena Tavares – Assistente Social da SMAS/RJ e PUC/RJ

2. O Trabalho de Assistentes Sociais nos CRAS

Maria Elizabete Santana Borges – UFBA
Léa Lúcia Cecílio Braga – SMAS/BH
Francine Helfreich Coutinho dos Santos – Assistente Social da SMAS/RJ

3. Interdisciplinaridade e Assistência Social

Fátima Grave Ortiz – CRESS/RJ
Vivian Fraga – CRP/RJ

4. (Des)Territorialização, População de Rua e o Trabalho de Assistentes Sociais

Maria Lúcia Lopes – Pesquisadora GESS/UnB
Jorge Muñoz – Fórum Permanente de População Adulta em Situação de Rua do Estado do Rio de Janeiro

Orlando Junior – IPUR/RJ

5. Assistência Social, Mobilização e Educação Popular

Marina Maciel – UFMA
Hilda Corrêa de Oliveira – Assistente Social Especialista em Política Pública e ex-presidente do Cress/RJ
Eblin Farrage – UFF/PURO

14h Condições de Trabalho e Projeto Ético-Político Profissional

Yolanda Guerra – UFRJ
Ivanete Boschetti – CFESS

18h Encerramento

Especial

População em Situação de Rua X Choque de Ordem



Integrantes do Fórum Permanente sobre População Adulta em Situação de Rua reunidos na sede do Cress

Desde que assumiu a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, o prefeito eleito Eduardo Paes iniciou a implementação da operação choque de ordem em diversos pontos da cidade, que tem como principal objetivo, segundo a própria equipe do governo municipal, promover uma “limpeza urbana”. Essa “limpeza” inclui a repressão ao comércio considerado ilegal (mercado informal) e ocupações urbanas irregulares. Nessa perspectiva, a operação, que conta com o apoio político e financeiro do governo estadual, está colocando no mesmo patamar o recolhimento da população em situação de rua, o reboque de carros estacionados em locais proibidos, apreensão de mercadorias, demolições de prédios, entre outras ações que tem como maior foco a camada mais empobrecida da população. É preciso lembrar que o problema da população que mora na rua é social e não se limita à ordem pública.

Os diretores do Cress/RJ, reunidos em Pleno (Fórum Deliberativo dos Conselheiros), discutiram o tema e concluíram que a ausência de políticas sociais permite que surjam operações como o choque de ordem. A diretora Martha Fortuna, por exemplo, lembrou que esse processo de “higienização” se constitui em uma prática antiga que de tempos em tempos volta com uma nova nomenclatura. Alertou que essa reurbanização apoiada na “limpeza” está ganhando força na Secretaria Especial da Ordem Pública e isso pode virar um modelo para outros municípios.

A atual gestão do Cress/RJ apoia e valoriza as discussões realizadas pelo Movimento Social Organizado. Uma dessas organizações, que se reúne mensalmente na sede do Conselho, é o Fórum Permanente sobre População Adulta em Situação de Rua, criado em 2000 e constituído por pessoas e instituições envolvidas direta ou indiretamente com essa população. O grupo vem construindo uma proposta de política pública ao longo desses anos de existência, a partir de um acompanhamento e trocas de experiências com esse grupo social.

O presidente da Organização Civil de Ação Social/Revista OCAS, Luciano Rocco, que também é um dos integrantes do Fórum Permanente contou que, além das reuniões periódicas, há os seminários que são reuniões mais ampliadas com entidades e grupos de fora do município do Rio de Janeiro. A média, segundo Luciano,

Um dos objetivos do Fórum é a qualificação permanente dos profissionais que atuam junto aos moradores de rua.

é de 250 participantes. O Fórum constituiu um Grupo de Trabalho (GT) e uma coordenação executiva para articular esses grandes encontros, definindo pautas e traçando estratégias. Acrescentou que um dos objetivos do Fórum é a qualificação permanente dos profissionais que atuam junto aos moradores de rua.

A busca do diálogo

A assistente social Hilda Corrêa de Oliveira, ex-presidente do Cress/RJ e uma das coordenadoras do Fórum Permanente sobre População Adulta em Situação de Rua, explica que o último seminário, realizado em novembro de 2008, apresentou novas propostas, que já estão sendo implementadas. “É um novo ciclo”, disse, e

enfatizou que o atual momento é de buscar o diálogo com os representantes de governo eleitos. Hilda relatou que no dia 5 de fevereiro ocorreu uma audiência com o Secretário Municipal de Assistência Social, Fernando William e com o Subsecretário de Proteção Social Especial Carlos Augusto de Araújo Jorge, onde estiveram presentes seis integrantes do Fórum. Na pauta foi incluída uma rápida discussão sobre a temática na tentativa de abrir um espaço de interlocução com o governo. Na oportunidade foi entregue o documento “Bases de uma política pública para população adulta em situação de rua” (disponível na íntegra no site www.cressrj.org.br). Foram solicitadas novas audiências com o prefeito Eduardo Paes e com o governador do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral.

Hilda revelou, ainda, que publicou um artigo no Jornal do Brasil no dia 29 de janeiro de 2009, que tomou como base o conteúdo da carta que está divulgada em sua íntegra (veja box) nesta edição do Práxis. Ela explicou que há uma promessa do governo federal de lançar uma Política Nacional para tratar dessa temática. Por isso, o Fórum se disponibilizou para integrar um GT, no caso dessa política oficial de governo ser implementada. Ressaltou, no entanto, que as propostas do Fórum para a construção de uma política pública são bem mais antigas e enfocam também a área da saúde.

Em relação ao choque de ordem, Luciano insiste que é inaceitável esse tipo de operação, já que há propostas consistentes para uma ação integrada. Sugeriu que a sociedade deve olhar sob um outro ângulo a questão do recolhimento e do abrigo para a população em situação de rua. Em sua opinião, o choque de ordem não possibilita a inclusão da população de rua e está longe de atingir a solução para a complexidade deste processo social. De acordo com um dos integrantes do Fórum, o morador de rua Sebastião Nicomedes, esta operação, que visa deixar a cidade “limpa”, tem sido realizada com truculência.

Na opinião do presidente da OCAS, a recente proposta do secretário Fernando William sobre a política de cotas de emprego a ser adotada para moradores de rua em empresas terceirizadas que prestam serviço ao município, deve ser avaliada visando a necessidade de uma política abrangente e integrada (saúde, trabalho/renda, educação e outras).

que de Ordem

Carta aponta importância de uma política pública para a população em situação de rua

O Fórum Permanente sobre População Adulta em Situação de Rua solicitou a divulgação na mídia de suas propostas por meio da carta que segue abaixo na íntegra, assinada por várias entidades. O documento completo intitulado “Bases de uma Política Pública para População Adulta em Situação de Rua” pode ser conferido no site www.cressrj.org.br

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2009.



Prezado(a) editor(a),

2009 não é um Novo Ano para a população em situação de rua do Rio de Janeiro. Do ponto de vista das ações das prefeituras do Rio e de Niterói, os novos prefeitos e suas equipes chegaram com práticas que se distanciam da possibilidade da inclusão dessa população, como as ações de recolhimento para abrigos e albergues. No Brasil, a sanatorização e o afastamento forçado dos centros urbanos são características dos procedimentos dos governos desde o início do século XX e se repetem, ciclicamente, de formas variadas, até hoje, sem solucionar a complexidade desse problema social.

Mas afinal, qual é o horizonte de inclusão que essa população, privada dos seus direitos de cidadania, que faz das ruas seu local de moradia e sustento, encontra nesses abrigos públicos? Na maioria das vezes eles são verdadeiros depósitos de seres humanos, cheios, com condições insalubres, onde os usuários são submetidos a dezenas de regras – que evidentemente têm o objetivo de manter a ordem –, com poucas oportunidades de expressão e onde é comum encontrar um comportamento autoritário entre os funcionários. Claro que há exceções.

Deixando um pouco de lado o debate sobre as condições socioeconômicas que provocam a ida das pessoas para as ruas, é possível afirmar, categoricamente, que as ações de “higienização” comprovadamente não funcionam. Que os novos gestores públicos perguntem isso à maioria das pessoas envolvidas, profissional ou voluntariamente, com a população em situação de rua, entre técnicos e voluntários de organizações da sociedade civil, de entidades religiosas, de assistência social, funcionários públicos e pessoas com trajetória de vida nas ruas.

No Rio de Janeiro, a problemática da rua fez surgir o Fórum Permanente sobre População Adulta em Situação de Rua, constituído por pessoas e instituições envolvidas

direta ou indiretamente com essa população. Desde o ano 2000, essa instância vem acompanhando os trabalhos junto a esse grupo social, trocando experiências e, principalmente, construindo uma proposta de política pública, de forma ampla e participativa, que vá ao encontro da complexidade do problema e das demandas da própria população em situação de rua. É consenso no Fórum Permanente de que o papel dos abrigos e albergues precisa ser revisto. Além disso, é notória a falta de intersetorialidade no âmbito dos governos, pois não há convergência das ações de cada secretaria/órgão, com suas contribuições específicas, para tratar de um problema que antes de tudo é social, e não de ordem pública.

O Fórum Permanente tem propostas para os novos prefeitos. Elas foram debatidas em encontros, pesquisas e em diversos seminários realizados nesses últimos oito anos. O último deles, o quinto, realizado em 18 de novembro de 2008 no auditório da OAB-RJ, teve justamente esse objetivo: discutir as bases da política pública para a população em situação de rua no Estado do Rio de Janeiro. Representantes de 15 cidades fluminenses contribuíram para a construção de um documento, com diretrizes para as áreas de assistência social, educação, cultura, saúde, trabalho e emprego, moradia, direitos humanos e segurança pública.

O documento será a contribuição do Estado do Rio de Janeiro para a Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua, que vem sendo elaborada pelo Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), instituído por decreto presidencial em 25 de outubro de 2006. O GTI é composto por membros do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério das Cidades, Ministério da Educação, Ministério da Cultura, Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Justiça, Secretaria Especial de Direitos Humanos e Defensoria Pública da União, além da participação de representantes do Movimento Nacional de População de Rua (MNPR), da Pastoral do Povo da Rua e do Colegiado Nacional dos Gestores Municipais da Assistência Social (CONGEMAS).

Na atual conjuntura não se pode mais admitir a reiteração do círculo vicioso de práticas que se esgotam em si mesmas, quando de fato existem propostas consistentes em debate na sociedade. Os novos prefeitos e suas equipes assumem os governos num momento propício para lidar com o tema de forma qualificada, mas

é preciso que estejam realmente dispostos a dialogar publicamente e encarar o problema com investimento em ações continuadas e de menor visibilidade.

Atenciosamente,

Coordenação Executiva do Fórum Permanente sobre População Adulta em Situação de Rua do Rio de Janeiro (em ordem alfabética):

- Hilda Correa, Assistente Social, Especialista em Políticas Públicas
- Irmã Maria Elci Zerma, Presidente da **Associação Solidários Amigos de Betânia**
- Jorge Vicente Muñoz, Pesquisador da **Nova Pesquisa e Assessoria em Educação**
- Sheyla Miranda, Psicóloga do **Movimento de Amor ao Próximo**

Subscrevem conjuntamente:

- Conceição Oliveira Silva, Assistente Social da **Obra Social Santo Tomás de Villa Nova**
- Irmão Joab José, Responsável pela **Toca de Assis (Madureira)**
- Jane Portella, Assistente Social
- José Martins Cipriano e Alexandre Duque, Presidente e Auxiliar-administrativo, respectivamente, da **Associação Maranathá do Rio de Janeiro**
- Luciano Rocco, Presidente da **Organização Civil de Ação Social/Revista OCAS**
- Marcelo Jaccoud da Costa, Assistente Social e Autor do Blog da Rua
- Margarida Pressburger, Presidente da **Comissão de Direitos Humanos e Assistência Judiciária da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Rio de Janeiro (OAB/RJ)**
- Marina Araújo e Terezinha Nascimento, Presidente e Gerente de Projetos, respectivamente, do **Banco da Providência/Projeto Emaus**
- Padre Manoel de Oliveira Manangão, Vigário Episcopal para a Caridade Social da **Arquidiocese do Rio de Janeiro**
- Walter Agostinho da Silva, Integrante da Coordenação Nacional do **Movimento Nacional de População de Rua**

Contato do Fórum Permanente: (21) 2516 2037, de segunda a sexta, de 10h às 12h.

Estágio Supervisionado em Serviço Social

A formação em Serviço Social possui caráter generalista e deve ser pensada como um processo de educação continuada e permanente, possibilitando ao discente a construção de uma postura crítica e investigativa na constante busca de aprimoramento teórico-metodológico, técnico-operativo e ético-político, imprescindível ao exercício profissional com qualidade.

A formação qualificada é constituída de três âmbitos: ensino, pesquisa e extensão, que devem estar em constante articulação. O estágio encontra-se inserido no âmbito do ensino, devendo estabelecer relação entre os dois outros, tendo em vista a qualificação da formação profissional. O processo de estágio é um momento singular da formação profissional. De acordo com as diretrizes curriculares da ABEPSS, o estágio é uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio-institucional, objetivando capacitá-lo para o exercício profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. Esta supervisão será feita pelo professor supervisor e pelo profissional do campo, através da reflexão, acompanhamento e sistematização, com base em planos de estágio elaborados em conjunto pelas unidades de ensino e organizações que oferecem estágio.

Uma intervenção crítica

O estágio supervisionado, enquanto uma atividade obrigatória e precípua na formação acadêmica do discente, é um dos momentos em que o aluno terá a possibilidade de intervir na realidade de maneira reflexiva, oportunizando o desenvolvimento do seu potencial crítico. Dessa forma, o estágio não pode ser confundido com a mera aplicação de procedimentos técnicos e burocráticos, pois é através dele (não exclusivamente) que a histórica dicotomia teoria e prática da profissão poderá ser superada, levando a análise crítica e compreensão do real.

Este processo deve ser desenvolvido através da integração da universidade e da instituição/campo de estágio, tendo como sujeitos ativos desse processo o supervisor acadêmico (assistente social docente), o supervisor de campo e o discente. Esses três sujeitos devem buscar a

constante interação e troca de conhecimentos. Sendo assim, esse processo irá possibilitar a constante aproximação das ações profissionais com os debates teóricos do Serviço Social, bem como a formação crítica e de qualidade dos discentes.

Esta relação, necessariamente orgânica, entre supervisores de campo e acadêmico e aluno já era prevista desde 1993, ano em que foi aprovada a nova Lei de regulamentação da profissão (Lei 8662).

No final do ano passado, após um longo processo de debate entre os CRESS's de todo o Brasil e o CFESS, foi aprovado no Encontro Nacional e posteriormente publicada a Resolução CFESS 533/2008 que passou a regulamentar a Supervisão Direta de Estágio em Serviço Social. A publicação desta Resolução foi importante na medida em que busca uma definição mais objetiva das respectivas responsabilidades dos atores envolvidos no processo de estágio dos alunos de Serviço Social.

Neste sentido, no referido instrumento normativo estão definidas as ações que cabem às unidades de ensino (especificamente aos assistentes sociais coordenadores de curso), ao assistente social supervisor acadêmico, ao assistente social supervisor de campo.

Responsabilidade ética e técnica

Se por um lado, fica como atribuição do supervisor de campo a inserção, acompanhamento, orientação e avaliação do estudante no campo de estágio em conformidade com o plano de estágio; por outro lado cabe ao supervisor acadêmico cumprir o papel de orientar o estagiário e avaliar seu aprendizado, visando qualificá-lo durante o processo de formação (e aprendizagem) nas dimensões: investigativa técnico-operativa, teórico-metodológica e ético-política da profissão. Cabe ressaltar que a responsabilidade ética e técnica da supervisão direta é tanto do supervisor de campo, quanto do supervisor acadêmico. Do ponto de vista do exercício e da ética profissional, ambos os assistentes sociais respondem junto ao Conselho pela Supervisão Direta, cabendo aos dois a responsabilidade pela devida condução do processo de estágio dentro dos dispostos normativos do

Serviço Social.

A Resolução também estabelece que para a realização do estágio a instituição deve dispor de condições adequadas de trabalho para o assistente social. Esta relação estabelecida entre o estágio e as devidas condições de trabalho do assistente social é um marco regulatório importante, pois apesar de já estar compreendida, anteriormente, na Resolução CFESS 493/2006, que define as condições éticas e técnicas para o exercício profissional, a Resolução CFESS 533/2008 materializa a exigência de condições para o exercício da profissão à medida que impede que o aluno ingresse em um campo de estágio onde o Serviço Social não possui condições adequadas de atendimento.

É preciso enfatizar que a legislação acerca do estágio em geral ou as específicas do Serviço Social, como a presente Resolução, não estabelece diferenciação para o seu cumprimento. Seja o estágio caracterizado como curricular, extracurricular, obrigatório, não obrigatório, ou qualquer outra denominação, ele está submetido aos mesmos dispostos normativos e legais aqui referidos.

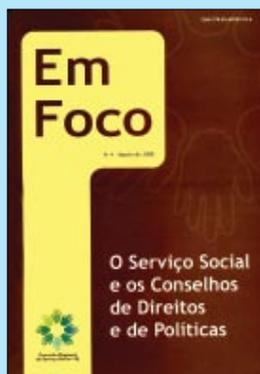
Ação intensa para garantir cumprimento da Resolução

O Cress/RJ, no decorrer deste ano de 2009, investirá esforços para efetiva aplicação da Resolução 533/2008, pois entende que a mesma é um avanço dentro do arcabouço normativo. As Comissões de Orientação e Fiscalização (Cofi) e de Formação do Conselho realizarão ações de caráter informativo e educativo junto às unidades de ensino, alunos, supervisores de campo e acadêmicos no sentido de divulgar a referida Resolução e fazê-la cumprir conforme está determinado na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8662/93).

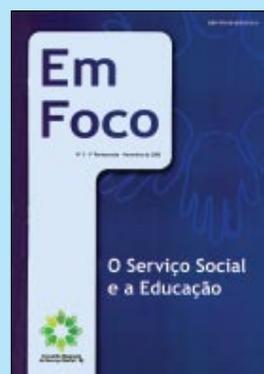
*Comissão de Orientação e Fiscalização
Comissão de Formação*

A Resolução CFESS 533/2008, foi, na sua íntegra, publicada no último Jornal Práxis de 2008 e está disponível no site www.cressrj.org.br

Publicações à venda no Cress



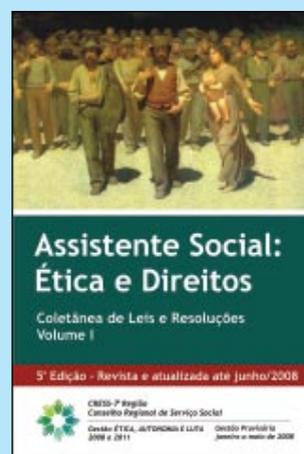
Revista EM FOCO:
- O Serviço Social e os Conselhos de Direitos e de Políticas
R\$10,00



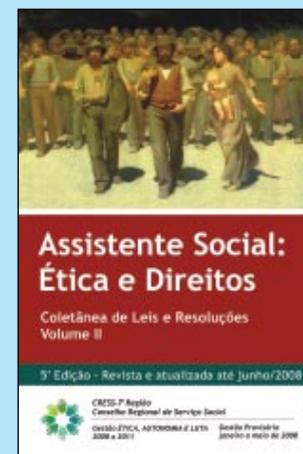
Revista EM FOCO:
- O Serviço Social e a Educação
R\$10,00



O Serviço Social em Hospitais:
Orientações Básicas
2ª Edição revista e ampliada
R\$ 7,00



Assistente Social: Ética e Direitos
Coletânea de Leis e Resoluções
Volume I
5ª Edição - Revista e atualizada até junho/2008
R\$ 30,00 (os dois volumes) - R\$17,00 (cada volume)



Assistente Social: Ética e Direitos
Coletânea de Leis e Resoluções
Volume II
1ª Edição - Revista e atualizada até junho/2008

Serviço Social na Atenção Primária do NESA

O Núcleo de Estudos da Saúde do Adolescente (NESA) foi criado em 1974 pelo Departamento de Medicina Interna da Faculdade de Ciências Médicas da Uerj com a denominação de Unidade Clínica de Adolescentes (UCA). O objetivo era ser a unidade docente-assistencial responsável pela atenção integral à saúde de adolescentes e jovens com idade entre 12 e 20 anos.

Na década de 80 foi instituído o Programa de Atenção Secundária com o objetivo de receber os adolescentes pós-internação e tornar-se referência para o atendimento de adolescentes e escolares da rede pública de saúde e educação. Em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), que primam pelas ações de promoção e prevenção dos agravos de saúde da população, em 1990, foi criada a Atenção Primária com as seguintes áreas de concentração de trabalho: saúde oral, saúde escolar, saúde do trabalhador, saúde coletiva, sexualidade, gênero e violência.

Com o crescimento e institucionalização dos três níveis de atenção, a antiga UCA mudou sua nomenclatura para NESA e hoje conta com um corpo técnico formado por 103 profissionais, sendo 55 de nível superior e 48 de nível médio.

De acordo com Carmen Maria Raymundo e Fernanda Graneiro Bastos, responsáveis pelo Serviço Social da Atenção Primária, o Núcleo foi fundado com uma perspectiva multiprofissional e desde o início houve uma valorização do trabalho dos assistentes sociais. Além delas, há mais duas assistentes sociais no quadro efetivo de servidores: Neidy Marcia de Souza Silva, na Atenção Terciária e Miriam Peres de Moura, na Atenção Secundária. A equipe de Serviço Social também é composta por residentes, que circulam pelos três níveis, estagiários que já vêm direcionados para um determinado programa e bolsistas de extensão de várias profissões ligadas à área de saúde. Elas ressaltam que a proposta de formação do NESA visa a capacitação de profissionais de saúde em todo o país. Esse trabalho é coordenado pelo Serviço Social.

Metodologias participativas

Em entrevista ao Práxis, Carmen e Fernanda explicaram que todas as ações desenvolvidas pela equipe multiprofissional da Atenção Primária, formada por enfermeiros, médicos, psicólogos, fonoaudiólogos, odontologistas e assistentes sociais são baseadas em metodologias participativas, incentivando o protagonismo juvenil através da discussão de questões relevantes para a sua saúde. Elas explicaram que a Atenção Primária dá ênfase na promoção e prevenção da saúde para aqueles adolescentes que ainda estão saudáveis e mantém o foco na interação com a comunidade, além de trabalhar na construção de metodologias de intervenção e pesquisa.

Carmem enfatizou que a metodologia de intervenção, extensão e pesquisa merece uma atenção especial, porque não se pode perder de vista que é um trabalho inserido na universidade. Dentro desta perspectiva, os profissionais que atuam no NESA acreditam que uma das maiores funções da universidade é socializar os conhecimentos e manter

a necessária integração com a comunidade. Por isso, a necessidade da Atenção Primária “pular” os muros da instituição de ensino e criar vários programas que são ramificados em vários projetos com temas e lugares de interesse dos adolescentes como a sexualidade, a saúde escolar, saúde oral e saúde do trabalhador, passando pela transversalidade da prevenção e promoção da saúde.

Na opinião das entrevistadas, há uma interlocução real com a sociedade no desenvolvimento desse trabalho. Os programas são baseados nas vertentes de ensino, assistência social e extensão articulada por meio de pesquisa. Há também um treinamento para alunos de graduação e pós-graduação, desenvolvendo pesquisas de relevância na área da saúde. Em relação à capacitação, contaram, com orgulho, que foram desenvolvidos diversos materiais educativos que propõe a auto-aprendizagem nas temáticas de: saúde do adolescente, saúde do trabalhador e violência contra a mulher adolescente e jovem.

As assistentes sociais relataram que atividades assistenciais da Atenção Primária do Núcleo eram desenvolvidas na Comunidade do Morro dos Macacos, de 1990 a 2004 e tiveram que ser desativadas por conta do crescimento da violência nesse local. “Ficou quase impossível frequentar a comunidade”, afirmaram. Em 2003, as atividades assistenciais passaram a ser realizadas na Policlínica Piquet Carneiro (PPC), após a reinauguração da área de atendimento para adolescentes. A equipe multiprofissional do NESA trabalha em conjunto com os profissionais da Policlínica. Carmen afirmou que o trabalho do Serviço Social da Atenção Primária está organizado a partir de uma reflexão sobre a realidade. Quando elas foram desenvolver o trabalho assistencial na Policlínica, por exemplo, já o fizeram com um enfoque voltado para o homem jovem, pois os dados das pesquisas apontaram que quando eles procuravam ajuda, já estavam com uma doença instalada. Por isso, elas julgam que é fundamental a busca de novos olhares para compreender melhor a realidade e intervir profissionalmente.

Desafio

Segundo Fernanda e Carmen, o maior desafio da Atenção Primária é não deixar que haja dispersão na equipe, tendo em vista a grande quantidade de programas trabalhados. Para isso, as reuniões periódicas, com trocas de experiências entre os profissionais são fundamentais. Há uma dinâmica na organização do trabalho. Elas informaram que no início de cada ano é realizado um seminário para definir o tema que será priorizado, mas ressaltando a importância de não perder de vista o arcabouço teórico-metodológico e entendendo que outras



Fernanda e Carmen coordenam o Serviço Social da Atenção Primária do NESA

demandas podem ser incorporadas, de acordo com as propostas da equipe.

Na linha do projeto ético-político do Serviço Social, as assistentes sociais destacaram que o trabalho desenvolvido por elas dentro da instituição permite contribuir para a democratização do espaço institucional, ampliando, cada vez mais, o que consideram o substrato da intervenção do Serviço Social, que é o conhecimento das expressões da pobreza. Em todas as linhas de ação em todos os programas e níveis de intervenção fica nítido o crescimento da pobreza. “Discutir a trajetória da pobreza é ao mesmo tempo mostrar a importância da implementação das políticas públicas”, afirmaram. Esclareceram que não é só o assistente social que discute a política pública, mas é de obrigação desse profissional levar essa discussão em qualquer espaço. A proposta de trabalho do NESA aponta para a integração de todas as políticas para solucionar as questões de saúde, por exemplo, pelo grau de complexidade que o tema exige. Por isso, o reforço na equipe multiprofissional.

Segundo as assistentes sociais, é necessário articular os saberes e as políticas e esse é um dos papéis a ser desempenhado pelo profissional, que precisa avaliar como a questão da violência, por exemplo, pode gerar um impacto na saúde do jovem. A base do trabalho é na política pública e é preciso que essas políticas avancem, o que só é possível com discussão, reflexão e pesquisas, apontaram as profissionais de Serviço Social. Atualmente elas coordenam os projetos na área do trabalho infanto-juvenil, que articula saúde e trabalho do jovem e um outro voltado para a violência contra a mulher adolescente. A experiência nesses trabalhos comprovam como é fundamental essa articulação, ressaltaram. O Serviço Social, no entanto, está envolvido em todos os programas desenvolvidos pela Atenção Primária do NESA.

Ampla agenda para os profissionais que atuam no Campo Sociojurídico

A conjuntura política econômica e social atual requer a reafirmação do projeto ético-político do Serviço Social e o desenvolvimento de um trabalho de qualidade de todos os assistentes sociais. Nesse contexto, os profissionais que atuam no campo sociojurídico tem um papel fundamental. Essa é a opinião dos integrantes da Comissão Sociojurídica do Conselho Regional de Serviço Social 7ª Região, que tem a proposta de assegurar o reconhecimento da cidadania e a garantia dos direitos individuais e sociais daqueles que são assistidos pelas diferentes instituições e entidades que estão presentes em tal universo.

Não é à toa que o ano de 2009 apresenta uma vasta agenda neste campo. O Conjunto CFESS/Cress está organizando um Encontro Nacional Sociojurídico, a ser realizado em Cuiabá (MT) nos dias 29 e 30 de outubro. No Rio de Janeiro, o Cress/RJ, em parceria com a Uerj, promoverá um novo Encontro Estadual do Campo Sociojurídico a ser realizado no Campus da Praia Vermelha, da UFRJ, nos dias 22, 23 e 24 de junho. Ainda em 2009, no mês de março, além de uma reunião na cidade do Rio de Janeiro foram planejadas Reuniões Ampliadas e descentralizadas em Campos dos Goytacazes, Volta Redonda (em articulação com as respectivas Seccionais), nas regiões Serrana e dos Lagos.

A execução das Reuniões Ampliadas no interior do Estado aponta a intenção da Comissão em estabelecer um diálogo contínuo e permanente com os profissionais de Serviço Social que se encontram mais afastados da Capital, na perspectiva do intercâmbio de experiências e do incentivo à nucleação.

Um breve histórico

O Cress/RJ, atendendo a demanda da categoria e em consonância com as propostas da agenda política definida no 10º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), realizado em 2001, iniciou no segundo semestre de 2002 o processo de constituição e implantação da primeira Comissão Sociojurídica no país.

A Comissão tem buscado aprofundar o debate sobre as particularidades do campo sociojurídico, sobretudo, em suas expressões nas instituições de natureza pública no Estado do Rio de Janeiro, mais precisamente no Tribunal de Justiça (TJ), no Ministério Público (MP), no Departamento de Ações Sócio-Educativas (DEGASE), na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) e na entidade Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Os eixos de trabalho da Comissão Sociojurídica são direcionados para a construção de um espaço interinstitucional que contribua na viabilização do projeto ético-político nesse campo, apresentando as questões contemporâneas mais relevantes nos âmbitos ético, teórico-metodológico e operativo da profissão, e a discussão da instrumentalidade do Serviço Social nesse espaço ocupacional, possibilitando o aprimoramento do fazer profissional para lidar com desafios emanantes do cotidiano institucional e da sua especialização no mundo do trabalho.

As pautas recentes de discussão envolvem as reflexões sobre o processo contemporâneo de aprofundamento das desigualdades sociais, a precarização das relações do mundo do trabalho, a redução da participação do Estado na implementação das políticas públicas e a consequente



Reunião com algumas integrantes da Comissão Sociojurídica

transferência da responsabilidade da esfera pública para o setor privado. O trabalho permanente de pesquisa da Comissão possibilitou a obtenção de dados, que foram apresentados e debatidos na última Conferência Mundial de Serviço Social. Esses dados revelaram que os assistentes sociais inseridos nas instituições sociojurídicas estão sofrendo os impactos da reestruturação dos processos de trabalho e da contrarreforma do Estado, efetivados através do modelo de gestão que incorpora os critérios de eficiência, eficácia e produtividade, semelhantes ao funcionamento do mercado.

O desenvolvimento da lógica de modernização da gestão pública produziu a desvalorização e mercantilização da força de trabalho, a degradação das condições de trabalho e a precarização da prestação dos serviços, sob o argumento da otimização e redução dos gastos com recursos humanos. A ênfase no reordenamento institucional tem se sobreposto às preocupações com as condições de trabalho. Isso possibilita o surgimento de danos à dimensão ética e à garantia de direitos historicamente conquistados, o que demanda a construção de estratégias fortalecedoras da profissão.

A partir da proposta de contribuição para as reflexões e redimensionamento das ações dos assistentes sociais inseridos no campo sociojurídico, a Comissão implementa várias atividades, como reuniões, eventos, cursos e publicações. O objetivo é subsidiar a discussão dos profissionais. Cabe ressaltar que o produto das discussões ocorridas nas reuniões regulares foi materializado nos diversos trabalhos elaborados para eventos da categoria.

As reuniões mensais acontecem na sede do Cress/RJ e são abertas para toda a categoria. São encontros estratégicos para garantir a discussão das questões que estão relacionadas intrinsecamente ao campo sociojurídico e que interferem diretamente no exercício profissional nas

diversas instituições que atualmente compõem a Comissão. Há ainda a Reunião Ampliada, que tem como objetivo discutir assuntos específicos da prática dos assistentes sociais. Vale destacar que em suas sete edições já totalizou cerca de 800 participantes.

Com o propósito de aprofundar as principais temas e demandas relacionadas ao exercício dos assistentes sociais neste espaço sócio-ocupacional, a Comissão desenvolve Encontros Estaduais e Cursos de Aperfeiçoamento. Nos três Encontros promovidos pela Comissão, um deles em parceria com o Conselho Regional de Psicologia (CRP/RJ), participaram aproximadamente 690 pessoas. Os dois cursos realizados tiveram a presença de cerca de 100 alunos. A relevância e atualidade do conteúdo programático mostraram a importância desta atividade, que se transformou em demanda permanente da categoria. O próximo curso está previsto para acontecer em 2010.

Os Eventos e Grupos de Trabalho Multidisciplinares e/ou Interinstitucionais proporcionam a reflexão do contexto sociopolítico e das implicações dos diversos fenômenos sociais presentes, dos dilemas éticos e operacionais da profissão e para além dela, sobretudo, nas interlocuções com o campo da Justiça e dos Direitos Humanos. Cabe ressaltar, neste momento, o assento do Cress, por meio da Comissão Sociojurídica, na Comissão Organizadora da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, marcada para agosto em Brasília.

A trajetória desenvolvida até agora e os planos futuros apontam claramente que para tornar este projeto uma realidade é imprescindível a participação ativa da categoria. Por isso, o investimento em atividades que possam abranger o maior número de profissionais e nas mais diversas regiões, ao longo de 2009. É preciso incrementar os debates que surgirão no Encontro Nacional.



A responsabilidade profissional do assistente social durante o estado de emergência

Em dezembro de 2008, as chuvas atingiram de forma violenta e por um longo período o município de Campos dos Goytacazes. Em função do transbordamento de vários rios, principalmente Paraíba do Sul e Ururá, que ocasionaram fortes enchentes e deslizamentos de terra em algumas rodovias intermunicipais foi decretado estado de emergência. Vários municípios do Norte e Noroeste Fluminense como Cardoso Moreira, Italva, Itaperuna e Santo Antônio de Pádua também enfrentaram a mesma situação.

De acordo com a conselheira da Seccional de Campos dos Goytacazes, Gisele Pereira Luiz, é neste contexto que atuaram os assistentes sociais, que em alguns municípios são também os coordenadores dos abrigos públicos para atendimento à população que perdeu seus imóveis, e também, daqueles que estão desalojados, morando em casa de parentes e amigos.

O Decreto nº 97.274, de 16 de dezembro de 1988, que “Dispõe sobre a organização do Sistema Nacional da Defesa Civil”, no Art. 1º, alínea b, define “estado de calamidade pública” como uma “situação anormal provocada por fatores adversos que privem a população do atendimento de suas necessidades básicas e afetem as atividades comunitárias, a preservação de vidas humanas e a segurança de bens materiais”. O assistente social age de acordo com o Código de Ética, que em seu Art. 3º prevê como dever do assistente social “participar de programas de socorro à população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses e necessidades”. A rotina diária destes profissionais incluiu visitas a todos os abrigos e alojamentos, e encaminhamentos para a rede socioassistencial. Nesta fase inicial, foi feita a triagem e o cadastramento da população atingida para identificação das demandas apresentadas.

No município de Campos, segundo Gisele, já há um déficit habitacional e, portanto, torna-se necessária a recuperação das habitações e construção de novas unidades com a maior urgência possível. Muitas famílias que permanecem em abrigos não podem ocupá-los por muito tempo, tendo em vista que são escolas e o ano letivo precisa ser iniciado. Além disso, muitos imóveis, após serem vistoriados pela equipe da Defesa Civil, não apresentam nenhuma condição de serem habitados.

Neste momento, informa a conselheira, os assistentes sociais trabalham em projetos para médio e longo prazo nos abrigos, providenciando aluguel social e cadastrando as famílias para recebimento de casas populares.

Os assistentes sociais que atuam na Secretaria Municipal da Família e Assistência Social são os principais responsáveis por organizarem os abrigos e fazerem a distribuição de roupas, alimentos, água potável, produtos de higiene pessoal e fraldas descartáveis. Em parceria com a Defesa Civil, fazem um levantamento de quantidade de homens, mulheres e crianças, além de registrar as perdas de cada um. A conselheira lembra que os assistentes sociais de outras secretarias como Saúde e Educação também foram convocados, embora poucos compareceram às escalas de trabalho. Em sua opinião, em situações como essas é fundamental que todas as secretarias estejam afinadas, trabalhando de fato em rede para realmente realizar um bom atendimento às famílias. Mas não é exatamente isso que acontece na prática tendo em vista que o trabalho *in loco* é desgastante. Avaliou, ainda, que houve uma falta de preparo dos gestores na articulação da rede. No entanto, ela lamenta que essa resistência do profissional ainda aconteça, pois afirma que foram muitos atendimentos de emergência, nesse período nos locais atingidos e nos abrigos públicos e casas de parentes. Ressalta que existe uma diferença, de acordo com a Defesa Civil, entre desabrigados (ficam em abrigos públicos como escolas) e desalojados (ficam em casas de parentes e conhecidos). Várias equipes de assistentes sociais e pessoal de apoio se dividiram para atender o máximo de localidades possível.

Crescimento profissional

Gisele já não trabalhava no Departamento de Habitação quando as chuvas começaram, pois estava atuando na coordenação do CRAS Custodópolis, mas, por estar ligada àquela secretaria, foi convocada. Ela relatou que tinha uma experiência por ter trabalhado lá desde 2005 e também tinha bom entrosamento tanto com a equipe do setor quanto com os funcionários da Defesa Civil. Revelou que este tipo de trabalho

é desgastante, mas ao mesmo tempo gratificante, pois proporciona um crescimento profissional e provoca a reflexão sobre suas atitudes no cotidiano.

A conselheira admite que há uma exposição a situações perigosas e ambientes totalmente insalubres. O acesso geralmente é feito com o carro da prefeitura que leva os profissionais até os bairros e localidades atingidas. Ela contou que atuou principalmente nas localidades de Ururá e Lagoa de Cima, uma das mais atingidas. Trabalhava 24 horas e folgava dois dias, incluindo sábados, domingos e feriados e muitos plantões aconteceram durante a madrugada. O acesso em Lagoa de Cima só foi possível através de barcos de pescadores da própria localidade.

Na fase inicial o trabalho é mais imediato, ou seja, a preocupação é a retirada das famílias dos locais atingidos e também dos seus pertences junto com a Defesa Civil. É feito um levantamento diário de quantidade de pessoas, mulheres, homens, crianças, idosos, gestantes e deficientes. Estes dados são enviados todos os dias para a Defesa Civil Estadual, para informar a mídia nacional. Nesta fase ainda, as famílias recebem atendimento com água, alimentos, material de higiene pessoal e material de limpeza, além de leite e fraldas para crianças e fraldas geriátricas. A seleção de prioridades é feita pelos assistentes sociais. Um médico do Corpo de Bombeiros visita os abrigos para prestar orientação. Após esta fase, é necessário fazer um levantamento de quantas famílias não poderão retornar para suas casas e traçar um plano de inclusão das mesmas no Programa SOS Habitação (aluguel social) e articular com a rede as providências necessárias.

Apesar de todas as dificuldades, Gisele enfatizou que o projeto ético-político do Serviço Social norteia todas as ações dos profissionais nestas situações, considerando o compromisso da categoria na garantia de direitos e qualidade de vida da população. Frisou que ela e a coordenadora da Seccional, Janaína Alves Monteiro, atuaram diretamente no atendimento junto aos profissionais convocados. A principal ação foi a de ratificar o Art. do Código de Ética que prevê a atuação do assistente social em situações como essa.

Seccional Norte Fluminense

A Seccional de Campos dos Goytacazes vem implementando ações com base na Política Nacional de Fiscalização (PNF), articuladas às dimensões afirmativas de princípios, políticos-pedagógicos, normativos e disciplinadores, priorizando o caráter preventivo dessas ações, com objetivo de qualificar a ação profissional. Nesta perspectiva, a Comissão de Orientação e Fiscalização (Cofi), desde 2005, vem fiscalizando as diversas secretarias de políticas sociais nos municípios de abrangência da Seccional Norte Fluminense, tendo em vista um conhecimento da organização/estruturação do Serviço Social nos espaços públicos municipais, e do trabalho realizado.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social (SMDPS/Campos) é um espaço privilegiado da atuação dos profissionais de Serviço Social, por ser a gestora da Política Municipal de Assistência Social, que ao ultrapassar o patamar de filantropia e conquistar o status de política de direitos, exigiu maior profissionalização para execução dos benefícios,

programas e projetos. Essa perspectiva se ampliou mais ainda com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O Cress/RJ vem atuando em parceria com esta Secretaria desde 2003 quando foi realizada a palestra “O Projeto Ético-profissional de Serviço Social e os desafios para implementação da LOAS”, envolvendo a Coordenação de Estágio do Departamento de Serviço Social de Campos da Universidade Federal Fluminense (DSSC-UFF). Em 2005 foi realizado um conjunto de ações (visita ao espaço de trabalho, reuniões com a equipe e com diferentes gestores, emissão de Termo de Orientação, etc). Em 2007, também em parceria com a Secretaria, a Seccional promoveu o curso “Ética nas Instituições”, no qual a direção da Seccional contou com o apoio desta Secretaria.

Em 2008, a Seccional de Campos realizou reunião, com 36 profissionais e foi aprovada a criação de uma comissão para elaborar documento de posicionamento para a próxima

gestão e na defesa das condições éticas e técnicas de trabalho em cumprimento ao artigo 7º da Resolução CFESS 493/2006. Em uma reunião com a nova gestora da Assistência Social, os profissionais de Serviço Social apresentaram o documento com os desafios a serem enfrentados.

A Seccional acredita que o posicionamento coletivo dos profissionais expressou uma ação realmente qualificada em favor do usuário e do aprofundamento do compromisso do Serviço Social com a correta operacionalização das políticas sociais no município. A opção por essa perspectiva de fiscalização implica em assumir uma ação de maior complexidade, o que exige maior esforço de todos os envolvidos. Sabemos, no entanto, que todo e qualquer avanço no sentido de qualificar a ação profissional, bem como, de buscar uma nova configuração e recriação dos espaços ocupacionais exige, necessariamente, o envolvimento das equipes nos espaços de trabalho, com ações voltadas para a qualificação continuada e a permanente articulação dos profissionais da base com o Cress.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Garantia de Direitos



Saúde
Educação

